

PORTARIA Nº 67 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA  
SERVIDORA MARIA DAS DORES DA SILVA  
SARMENTO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover MARIA DAS DORES DA SILVA SARMENTO, Enfermeira, lotada na Unidade Saúde da Mulher para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, primeiro de abril de dois mil e dezenove.

---

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente